

Vale dos Vinhedos

Indicação de Procedência

ELABORAÇÃO

Jorge Tonietto - *Embrapa Uva e Vinho*

Jaime Milan e Martha Caus - *Aprovale*



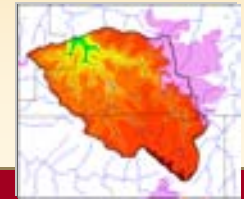
Titular:

**Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos
APROVALE**

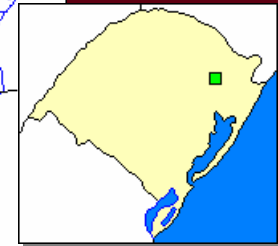
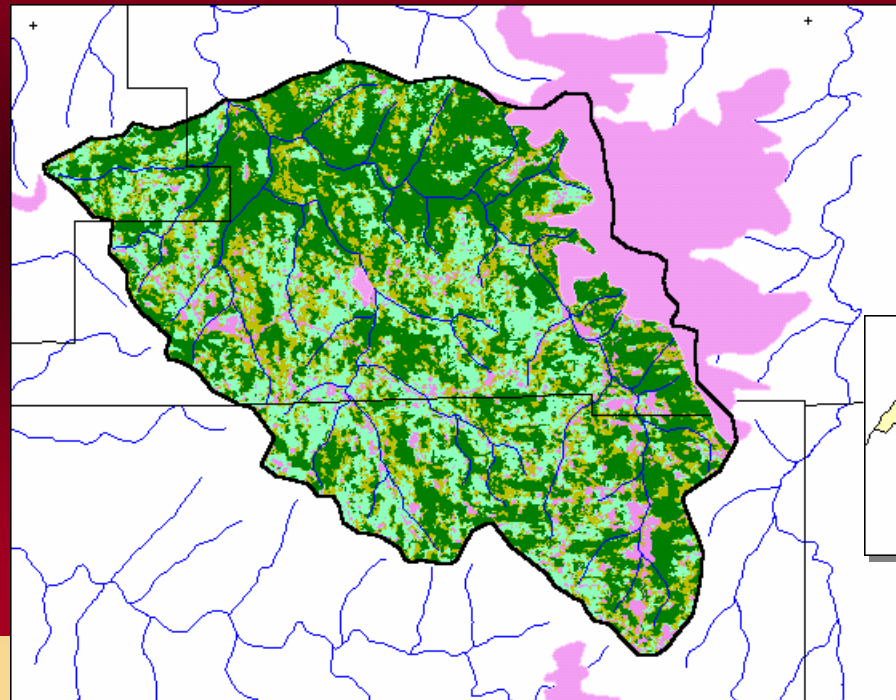
**Registro de Indicação Geográfica nº IG 200002, de
22/11/2002, concedido pelo Instituto Nacional da
Propriedade Industrial**

**Reconhecimento pelo Comitê de Gestão do Vinho, da
União Européia, em 23/01/2007.**

Área delimitada – 81,23 km² entre os municípios de Bento Gonçalves (60%), Garibaldi (33%) e Monte Belo do Sul (7%)



Área de produção autorizada



APROVALE - HISTÓRICO

Um movimento iniciou-se em 1993 com a intenção de fortalecer o grupo de pequenas vinícolas. Realizando aquisição de insumos e operações industriais e comerciais conjuntamente, criariam condições para enfrentar as grandes produtoras nacionais.

Os organizadores foram: Vinícola Miolo, Casa Valduga, Vinícola Dom Cândido, Don Laurindo Vinhos Finos, Vinícola Cordelier e Vinhos 15 da Graciema.

A ata de fundação da Aprovale, de 21/02/1995, registra «uma reunião com a presença de produtores de vinhos, com a finalidade de fundar uma associação para incrementar a pesquisa vitivinícola; a qualificação dos produtos vinícolas e o estímulo e a promoção do potencial turístico da Região, bem como o aprimoramento sócio cultural dos associados, seus familiares e da comunidade. »

APROVALE - HISTÓRICO

Entre todas as iniciativas, as que melhores resultados proporcionaram foram a projeção dos vinhos e do turismo local. Passou-se então, a avançar nas ações e nos objetivos do grupo.

A indicação geográfica poderia ser o diferencial. Assim, em 1997, com o apoio da Embrapa Uva e Vinho e da Universidade de Caxias do Sul, iniciou-se o projeto para busca da primeira IG do Brasil.

A obtenção da Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos representa um novo patamar na produção, organização e comercialização dos vinhos brasileiros, colocando-os no caminho da consagrada vitivinicultura tradicional internacional, como, por exemplo, do Vinho do Porto produzido em Portugal ou do Champagne produzido na França.

I.P.V.V. – MOTIVAÇÕES INICIAIS

A Indicação de Procedência do Vale dos Vinhedos desencadeou alguns Impactos sócio econômicos como a valorização das terras das propriedades agrícolas entre 200 a 500%, incremento de área plantada com uvas viníferas autorizadas, melhoria do padrão tecnológico, maior oferta de empregos em todos os segmentos e outros investimentos em Agroindústria e turismo.

Motivações iniciais para o projeto da IG:

- a) Evolução qualitativa do produto;
- b) Agregar valor aos produtos;
- c) Tornar conhecida a região, estimulando o turismo e o crescimento cultural da comunidade;
- d) Gerar novas fontes de emprego e fixação do agricultor a sua terra;
- e) Valorização do patrimônio dos agricultores e das empresas.

EVOLUÇÕES PROVOCADAS PELA I.P.V.V.

Entre outras evoluções no desenvolvimento da região, provocadas pela I.P.V.V., estão:

- a) Valorização do trabalho associativo,**
- b) Busca de crescimento da qualidade da matéria-prima, integrando o agricultor ao espírito da IG.;**
- c) Encaminhamento do desenvolvimento para o segundo estágio das IGs – a D.O., já iniciado com a Embrapa Uva e Vinho e Universidade de Caxias do Sul, com o apoio da FINEP e UFRGS;**
- d) Reconhecimento da região como um dos pólos turísticos mais importantes do Sul do Brasil.**

Enoturismo

O vinho e seu contexto histórico, social e cultural são os principais motivadores da viagem.

Além do vinho em si, ocorre o desenvolvimento dos setores gastronômicos, hoteleiro e de apoio a atividade.

Enoturismo na Serra Gaúcha:

Década de 60 - Início da atividade

Década de 80 e 90 - Melhorias em infra-estrutura

Década de 90 a 2.000 - Criação do distrito Vale dos Vinhedos e da Aproveale

Enoturismo

Enoturismo no Vale dos Vinhedos:

Além de produzir vinhos as cantinas também recebiam os visitantes e ofereciam seus produtos para degustação.

A qualidade dos produtos aliada à receptividade das vinícolas gerou a motivação que atraiu novos visitantes.

Por sua vez, os turistas promoviam a bebida elaborada no Vale ao retornar para seus destinos de origem.

A demanda de visitantes atraiu investidores na área de hospedagem, gastronomia e serviço de apoio.

Hoje os setores se complementam tendo como meta comum o atendimento de excelência ao visitante.

Enoturismo

Atrações do Roteiro:

31 vinícolas associadas à Aprovale: (produzem 20% dos vinhos finos e 35% dos espumantes nacionais. Aproximadamente, 10 a 12 milhões gfas./ano. (entre 55 a 60% p/tintos, 10 a 15% p/brancos e 30 a 35% p/espumantes).

- **Elaboram suco, vinhos, espumantes e derivados da uva.**
- **Oferecem degustação dos produtos.**
- **Realizam visitas guiadas com explicação sobre o processo produtivo.**
- **Perfis variados: há cantinas familiares, com elaboração limitada e venda exclusiva no varejo da vinícola, como grandes empresas com presença internacional.**

Enoturismo

Empreendimentos complementares:

- 9 hotéis e pousadas
- 9 restaurantes
- 3 cafés
- 2 operadoras de turismo
- Lojas de artesanato e antiguidades
- Queijaria
- Agroindústrias de geléias, doces e biscoitos

Entre outras atrações.

Sinalização

- Todas as placas de sinalização possuem a mesma identidade visual.
- Instalação de placas com indicação dos empreendedores associados ao longo do trajeto.
- Instalação de placas indicadoras dos atrativos, na frente dos empreendimentos.
- Mapa de localização instalado na via de entrada do roteiro.

Centro de Informações ao Visitante

- Fornecimento de mapa com localização dos associados aos turistas.
- Distribuição de folders promocionais dos empreendimentos.
- Auxílio para encaminhamento de grupos.
- Auxílio para reservas de hospedagem e encaminhamento a restaurantes aos turistas.
- Exposição dos vinhos dos associados e área para exposições artísticas.

Estrutura na Região

Bento Gonçalves

- 31 hotéis e pousadas	2.350 leitos
- 43 restaurantes	5.780 refeições
- Taxa de ocupação (2008)	51,06%

Fonte: SHRBS, agosto 2009

Aperfeiçoamento Contínuo

- Importância de investimentos públicos em infra-estrutura.
- Parcerias entre os empreendedores para concretização de objetivos comuns.
- Aprimoramento da estrutura existente: trevos de acesso, acostamento, ciclovia, entre outros para adequação da RS 444 – Estrada do Vinho.

APROVALE - ASSOCIADOS

Total de Associados em agosto de 2009 = 70

Associados Produtores (vitivinícolas) = 31 empresas

**19 pequenas (até 50.000 litros/ano)
9 médias (de 50.001 a 500.000 litros/ano)
3 grandes (acima de 500.001 litros/ano)**



APROVALE - ASSOCIADOS

Total de Associados em agosto de 2009 = 70

Associados Setoriais (enogastroturismo, agroindústria e artesanato) = 39 empresas

6 hotéis

3 pousadas

12 restaurantes

4 ateliers

3 agroindústrias

2 agências de turismo

1 queijaria

1 Memorial do Vinho

7 outros



I.P.V.V. - CULTIVARES AUTORIZADAS

TINTAS - Cabernet Sauvignon, Cabernet Franc, Merlot, Tannat, Pinot Noir, Gamay, Pinotage, Alicante Bouschet, Ancellotta e Egidola.

BRANCAS - Chardonnay, Riesling Itálico, Sauvignon Blanc, Sémillon, Trebbiano, Pinot Blanc, Gewurztraminer, Flora, Prosecco, Moscatos e Malvasias.

Posteriormente o Conselho Regulador autorizou as variedades tintas Malbec e Carmenère.

I.P.V.V. - Sistemas de produção e produtividade

O sistema de condução da videira em latada é o que reproduz os costumes, contudo são autorizados outros sistemas desde que visem ao aprimoramento qualitativo dos produtos.

A produtividade deve buscar o equilíbrio produtivo e com rendimento máximo de 150 hectolitros por hectare.

I.P.V.V. - Produtos

Elaborados exclusivamente a partir das cultivares autorizadas de *Vitis vinifera* L. e com, no mínimo, 85% de uvas produzidas na área geográfica delimitada.

São protegidos pela I.P.V.V. os seguintes produtos vitivinícolas:

Vinho tinto seco

Vinho espumante natural

Vinho branco seco

Vinho moscatel espumante

Vinho rosado seco

Vinho licoroso

Vinho leve

Todos são obrigatoriamente elaborados, envelhecidos e engarrafados na área delimitada.

I.P.V.V. - Padrões de identidade e qualidade química

Deverão atender ao estabelecido na legislação brasileira. Os índices de acidez volátil e anidrido sulfuroso têm maior restrição que os limites legais, visando garantir melhor padrão de qualidade.

I.P.V.V. - Padrões de identidade e qualidade organoléptica

Os produtos da I.P.V.V. somente receberão o certificado após aprovados nas análises físico-químicas e na avaliação sensorial, realizada pelo Comitê de Degustação, composto por 3 (tres) técnicos da Embrapa, 3 (tres) técnicos de associados da Aprovale e 1 (um) representante da ABE.

I.P.V.V. - Rotulagem

Os produtos com direito a I.P.V.V. são identificados, no rótulo principal, pelo nome geográfico, seguido da expressão Indicação de Procedência, como segue:

VALE DOS VINHEDOS
Indicação de Procedência

O Conselho Regulador fornece Selo de Controle, numerado, com os dizeres: « Conselho Regulador da Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos », para ser utilizado em todas garrafas comercializadas.

I.P.V.V. - Conselho Regulador

A I.P.V.V. é regida por um Conselho Regulador, previsto no Estatuto da Aprovale.

O Conselho Regulador mantém cadastro atualizado das vinícolas solicitantes da I.P. e utiliza informações do Cadastro Vitícola do MAPA, coordenado pela Embrapa Uva e Vinho, para determinar a origem da matéria-prima.

Ele utiliza para controle da I.P. as declarações de colheita de uva e de produtos elaborados, a partir das quais retira as amostras para análises físico-químicas, organolépticas e testemunhais. Estas amostras são lacradas e codificadas.

I.P.V.V. - Conselho Regulador

Os vinhos que atendem aos pré-requisitos definidos no Regulamento recebem o Certificado de Indicação de Procedência, com validade para 60 dias. Após este período deverão ser revalidados. Mediante solicitação, o representante do C.R. retira novas amostras para novas análises e revalidação.





Conselho Regulador

Selo para lacre de garrafa - amostras da I.P.V.V

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHOS FINOS DO VALE DOS VINHEDOS – APROVALE
Nº



Ass. Responsável C.R.

Data: ____/____/____

Ass. solicitante

Conselho Regulador

Etiqueta para garrafa - amostras da I.P.V.V.



Amostra nº/Código: _____

Finalidade: _____

Tipo do Vinho: _____

I.P.V.V. - Conselho Regulador



Declaração de Produtos Elaborados para Obtenção da Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos

Folha nº: __

Data: __/__/__

Empresa: _____

Responsável pela Declaração: _____

Pessoas autorizadas a acompanhar o processo de obtenção da I.P.V.V.: _____

Tipo de Vinho: _____ Marca Comercial: _____ Vinho de Guarda: Sim () Não ()

Quantidade: _____ Pipa/Tanque nº: _____

Lote aprovado: _____ Contido na pipa/tanque nº: _____

(preenchido pelo C.R.)

(preenchido pelo C.R.)

1 – Informar antes a uva procedente do Vale dos Vinhedos. Totalizar por variedade e origem.

2 – Cada linha representa uma nota fiscal.

3 – Anexar cópias das notas fiscais.

INFORMAÇÕES SOBRE A UVA UTILIZADA

Nº	Variedade	Kg	Rend. Kg/hectar	° Babo	Fornecedor	N. Fiscal	Lote nº	Linha	Município	Vale	
										S	N

Visto do Representante C.R.

Assinatura do Responsável pela Declaração

CONSELHO REGULADOR

Comissão de Degustação
Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos

FICHA DE AVALIAÇÃO ORGANOLÉPTICA

Degustador:
Código da amostra:

Data:

Tipo de produto ao qual se destina:

Vinho Tinto seco

Vinho base para Espumante Natural

Vinho Branco seco

Vinho Espumante Natural

Vinho Rosado seco

Vinho Moscatel Espumante

Vinho Leve

Vinho Licoroso

Varietal:

Não

Sim

Variedade:

Avaliação Visual

Avaliação Olfativa

Avaliação Gustativa

Tipicidade Varietal

Outras Observações

Produto recomendado para a IP Vale dos Vinhedos

Produto não recomendado para a IP Vale dos Vinhedos

I.P.V.V. - Conselho Regulador

INDICAÇÃO DE
Vale dos Vinhedos
PROCEDÊNCIA

APROVALE

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHOS FINOS DO VALE DOS VINHEDOS
CONSELHO REGULADOR DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Atendendo ao disposto no Artigo 35º, letra “e” do Estatuto da Aproveale, o Conselho Regulador de Indicação Geográfica Vale dos Vinhedos certifica que a empresa

_____ obteve a aprovação para a Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos, do volume correspondente a _____ garrafas, do vinho _____ da safra _____, marca _____ referente aos selos de nº _____ a _____ (inclusive).

O PRESENTE CERTIFICADO É VÁLIDO PELO PRAZO DE 60 DIAS DA DATA DE EMISSÃO.
É TRANSFERÍVEL PARA ASSOCIADOS HABILITADOS À INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA VALE DOS VINHEDOS (I.P.V.V.) E RENOVÁVEL A QUALQUER MOMENTO.

Bento Gonçalves, _____ de _____ de _____.

DIRETOR DO CONSELHO REGULADOR
DE INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA